



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

COMUNICADO

Solicitado por: Dirigente

Autorizado: Dirigente de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 110/2020

Data: 20/03/2020

Assunto: **Sobre atividades dos servidores da educação em caráter extraordinário**

Diretores recomendamos a leitura atenta:

Resolução SE 25 de 17/03/2020

Resolução SE 26 de 18/03/2020

Resolução SE 28 de 19/03/2020

Semana de 23/03 até 29/03/2020

Escolas deverão funcionar das 10h às 16h.

Diretor deverá organizar escala de revezamento contendo no mínimo 1 gestor + 1 apoio escolar + 1 suporte escolar (quando houver).

Demais funcionários podem ser colocados em férias (Res. SE 25/2020) e/ou recesso (Comunicado 98/2020).

Não haverá atendimento presencial na escola. Apenas eletrônico (e-mail, Sem Papel, telefone, redes sociais etc.).

Manter a equipe da limpeza trabalhando no horário de funcionamento da escola (10h até 16h). Aproveitar período para faxina geral da escola conforme solicitado no Comunicado 98/2020.

Os expedientes **DEVERÃO** ser enviados via Sem Papel para a Diretoria de Ensino.

O malote está temporariamente suspenso.

A Diretoria de Ensino manterá atendimento a população em geral **APENAS POR MEIOS DIGITAIS** (site da diretoria, e-mail, telefones) evitando o contato presencial conforme orientação da OMS.

A escola poderá ser solicitada pela Secretaria Estadual da Saúde e cedida pelo Estado.

Attt.